



ASSUNTO: MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DO CENTRO
INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL-
LAR DOCE LAR – CUIABÁ/MT**

ABRIL/ 2018



SUMÁRIO

1	LOCALIZAÇÃO	02
2	GENERALIDADES.....	03
3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.....	04
4	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	06
5	LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM.....	06
6	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS.....	07
7	FUNDAÇÕES.....	07
8	ESTRUTURA.....	08
9	DRENAGEM.....	08
10	IMPERMEABILIZAÇÃO.....	08
11	REVESTIMENTO.....	08
12	PINTURA.....	09
13	PISOS.....	09
14	PAISAGISMO.....	09
15	SERVIÇOS CONSTRUTIVOS COMPLEMENTARES.....	11
16	LIMPEZA FINAL DA OBRA.....	12



APRESENTAÇÃO

O projeto trata-se de construção de muro do Centro Integrado de Assistência Psicossocial - Lar doce lar.

A obra contempla a demolição parcial de muro e calçada, corte do terreno para execução de talude, execução de canaleta para escoamento de águas pluviais, construção parcial de muro e calçada, pintura de muro e portão de acesso, plantio de grama em talude, construção de rampas e adequações para acessibilidade.

1.0- LOCALIZAÇÃO

O Centro Integrado de Assistência Psicossocial - Adauto Botelho está implantado no terreno localizado na cidade de Cuiabá – Mato Grosso, Rua professor João Félix, esquina com a avenida Miguel Sutil, nº 1055, bairro Lixeira. Conforme Fig. 1



Fig. 1 : Rua professor João Félix, esquina com a avenida Miguel Sutil, nº 1055, bairro Lixeira



2.0 – GENERALIDADES

2.1 - Condições Gerais:

2.1.1- As obras serão executadas integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste Memorial, bem como ao projeto apresentado, quanto à distribuição e dimensões, e ainda os detalhes técnicos e arquitetônicos, em geral.

2.1.2- Deverão ser empregados na obra materiais de primeira qualidade e, quando citado neste Memorial, de procedência ligada às marcas comerciais aqui apontadas, entendendo-se como material "similar" um mesmo material de outra marca comercial que apresente as mesmas características técnicas de forma, textura, cor, peso, resistência, desempenho, etc, e seja aprovado previamente pela fiscalização, sendo que a substituição deverá ser anotada no diário de obra, justificando-se a troca do material.

2.1.3- A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado.

2.1.4- O número de operários, encarregados, almoxarifes, apontadores, mestres e outros funcionários deverão ser compatível com o ritmo de progresso das obras, expresso por meio de cronograma físico-financeiro.

2.1.5- As obras serão executadas de acordo com a boa técnica, as Normas Brasileiras da A.B.N.T., as posturas federais, estaduais, municipais e condições locais.

2.2- Modificações no projeto

Não serão toleradas modificações nos projetos, nos Memoriais Descritivos e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores. Na ocorrência desse fato a responsabilidade de autoria pelo projeto fica passível de suspensão, bem como de processo cabível ao caso.

2.3- Análise do Projeto e Responsabilidades

Será fornecido projeto completo à Construtora, a quem caberá a total responsabilidade pela estabilidade, segurança da construção, acerto e esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais, pelo que deverá, obrigatoriamente, examinar, profunda e cuidadosamente, todas as peças gráficas e escritas, apontando, por escrito, com a devida antecedência, bem antes da aquisição de materiais e equipamentos ou do início de trabalhos gerais, ou mesmo parciais, as partes não suficientemente claras, em discordância ou imprecisas.

Qualquer obra, de qualquer natureza, deverá ser cercada de toda segurança e garantia. Nenhum trabalho será iniciado sem prévio e profundo estudo e

análise das condições do solo, das construções vizinhas e da própria área; o mesmo com relação aos projetos a serem executados.

Divergências entre obra e desenho, entre um desenho e outro, entre Especificações, memorial e desenho ou entre desenho e detalhe serão comunicadas aos autores dos projetos respectivos e ao arquiteto, por escrito, com a necessária antecedência, para efeito de interpretação ou adaptação do mesmo.

2.4- Casos Omissos

Todos os casos omissos, dúbios ou carentes de complementação, serão resolvidos pela Fiscalização, em comum acordo com o autor do projeto arquitetônico e com profissionais responsáveis pela elaboração dos demais projetos complementares.

2.5- Proteção contra Acidentes, Incêndios, Contaminação e Ineficiência

Serão observados todos os requisitos, exigências e recomendações para a prevenção de acidentes, incêndios e prevenção de contaminação, de acordo com as Normas Técnicas da A.B.N.T., Ministério do Trabalho, do INSS, do Corpo de Bombeiros, Instituto Brasileiro de Segurança e outros, em relação à fase de construção.

2.6- Equipamentos de proteção coletiva e individual – EPC e EPI

Deverão ser fornecidos e instalados os equipamentos de proteção coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 da portaria nº3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários. Deverão ser fornecidos todos os equipamentos de proteção individual, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR 06 e NR-18 da Portaria nº3214 do Ministério do trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

3.0- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRA

3.1 - Despesas com as instalações provisórias da obra

Correrão por conta, exclusiva da Construtora, todas as despesas com as instalações provisórias da obra, tais como:

3.1.1- Andaimos, passarelas e outros.

3.1.2- Maquinaria, equipamentos e ferramentas.

3.1.3- Instalações ou derivações provisórias de água, luz e força.

3.1.4- Barracos provisórios para guarda de materiais.

3.2- Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

3.2.1- Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

3.2.2- Administração local de obra (engenheiro encarregado, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

3.2.3- serventes para arrumação e limpeza da obra.

3.2.4- Transportes internos e externos.

3.2.5- Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo e outros.

3.2.6- B.D.I

3.3- Vigilância

A Construtora manterá um perfeito e contínuo serviço de vigilância no recinto dos trabalhos, cabendo-lhe toda responsabilidade por quaisquer furtos, desvios ou danos, decorrentes de negligência durante a execução das obras, até sua entrega definitiva.

3.4- Placa de Obra

Será de responsabilidade da contratada providenciar a confecção e fixação das placas de obra do governo, contendo a descrição dos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos e execução. A placa com a relação dos profissionais deverá ser fixada em local visível, de acordo com a resolução nº 198, de 15 de abril de 1971, emitida pelo CONFEA, de acordo com o seguinte parâmetro para obras com valor até R\$ 350.000,00 (dimensão 2,50x1,20m) e para obras com valor acima de R\$350.000,00 (dimensão 5,00x2,50m). A placa do governo deverá ser fabricada conforme detalhe abaixo.



O diagrama mostra uma placa de obra com o seguinte layout:

- Logo do Governo de Mato Grosso (Estado de Transformação) no topo central.
- Campos de texto: "Obra:" e "Descrição da Obra".
- Campos de texto: "Prazo:" e "Valor:".
- Campos de texto: "Município:" e "Execução:".
- Logos da Secretaria de Estado de Saúde e do Governo de Mato Grosso no canto inferior direito.



3.5- Ligações provisórias

Serão de responsabilidade da contratada, todas as ligações provisórias necessárias como água, esgoto, pluvial, entre outros. As instalações provisórias deverão ser feitas de acordo com as normas municipais vigentes.

3.6- Instalação de proteção

É de responsabilidade da contratada a execução dos andaimes e das proteções necessárias, assim como sua segurança, atendendo a NR – 18.

Tais materiais deverão ser previstos nos custos dos respectivos serviços, sendo que os custos com aquisição e ou locação, guarda, transporte e eventual manutenção correrão por conta da contratada.

4.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1- Canteiro de Obras

A contratada deverá construir as instalações necessárias para o funcionamento e segurança da obra tais como: tapumes, placas, barracão, almoxarifado, , ligações provisórias de água, esgoto, energia elétrica e telefonia de acordo com as normas vigentes que legisla sobre a matéria.

4.2- Limpeza

A Construtora procederá periodicamente à limpeza da obra, removendo o entulho resultante, tanto no interior da mesma, como no canteiro de serviço, devendo instalar containeres específicos para o uso de entulhos. Os containeres com entulhos deverão ser periodicamente (no máximo 1 vez por semana) removidos do canteiro e encaminhados às áreas de deposição liberadas pelo órgão municipal competente.

5.0- LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM

5.1- Locação e Nivelamento

As obras, caracterizadas no projeto arquitetônico, serão locadas rigorosamente de acordo com as plantas arquitetônicas.

5.2- Movimento de Terra

Serão feitos os movimentos de terra (cortes, aterros e taludes) rigorosamente de acordo com o projeto específico, suas cotas e perfis, utilizando-se, para isso, processos mecânicos.

As Escavações gerais ou para fundações serão devidamente escoradas e executadas de modo a não comprometer a estabilidade do terreno, de partes construídas, de vias ou propriedades vizinhas.



5.3- Drenagem

Serão desviadas as águas pluviais e ou de outras procedências, que porventura corram para o recinto das obras ou possam afetar construções, obras ou áreas vizinhas ou públicas. Será providenciado o esgotamento das valas, sempre que isto se torne necessário. Em caso de se encontrar lençol d'água subterrâneo será instalado o equipamento necessário para manter as escavações secas, durante a concretagem. Não será permitida a armação de elementos estruturais dentro d'água, nem deverá o nível de água subir a ponto de atingir a armadura antes da concretagem.

6.0- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções, as condições das construções vizinhas. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos. Precauções especiais serão tomadas, se existirem instalações elétricas, antenas de radiodifusão e para-raios nas proximidades.

As demolições realizadas em alvenarias solidárias aos elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade.

Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

7.0- FUNDAÇÕES

Serão usadas fundações do tipo, número e na profundidade devida, de acordo com a resistência do solo, o projeto de fundações, as sondagens previamente efetuadas no local e a aprovação da Fiscalização.



7.1- Responsabilidade

A Construtora assume, de modo total e intransferível, a responsabilidade pela resistência e estabilidade das partes a serem executadas e integridade das existentes, inclusive dos solos, áreas vizinhas, públicas e de terceiros.

8.0- ESTRUTURA

8.1- Execução

As obras previstas no projeto arquitetônico serão executadas inteiramente de acordo com as recomendações deste Memorial, das do projeto estrutural apresentado e das Normas atinentes ao caso, como definido nos respectivos projetos.

8.2- Pilares

Os pilares serão executados em concreto armado conforme as dimensões e detalhamento dos projetos estruturais.

8.3- Muro

Será de alvenaria de blocos de concreto – 19x19x39 cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, com altura indicada no projeto.

9.0- DRENAGEM

9.1- A drenagem terá a função de escoar as águas pluviais do terreno e proteger o muro, bem como sua fundação.

9.2- A drenagem será feita com meia canaleta de 300 mm de diâmetro que irá desaguar em caixas de passagem, estas por sua vez serão interligadas na galeria de águas pluviais da cidade através de tubos de concreto com diâmetro de 500mm.

10.0- IMPERMEABILIZAÇÃO

10.1- A garantia de impermeabilização deve ser de 10 (dez) anos; não se aceitando qualquer infiltração, percolação, gotejamento ou umidade.

10.2- Todas as áreas sujeitas a umidade de Solo (baldrame, pisos em contato com a terra) e outros deverão ser impermeabilizadas.

11.0- REVESTIMENTO

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas aprumadas, alinhadas e niveladas. A mistura dos componentes das argamassas será feita com o devido cuidado para que a mesma adquira

homogeneidade. As superfícies das paredes serão limpas e molhadas antes do início dos revestimentos.

11.1 - Chapisco traço 1:3 (cimento e areia media);

Toda superfície de alvenaria a ser revestida deverá ter chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

11.2 - Emboço/ massa única aplicado manualmente traço 1:2:8;

Toda superfície de alvenaria deverá ser revestida de argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. Os rebocos serão regularizados e desempenados com régua e desempenadeira com superfície perfeitamente plana, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies.

12.0- PINTURA

12.1- Pintura Muro

O muro será pintado com duas demãos de tinta látex acrílico, na cor branco gelo, com faixa na cor equivalente ou similar Azul França, conforme detalhe do projeto. A superfície deverá ser preparada previamente com selador acrílico para reboco novo e fundo preparador para paredes no muro existente (antigo).

12.2- Pintura esmalte sintético (Pantone 2758C).

Portão, corrimão e guarda corpo metálicos serão lixados, tratados com tinta à base de material anti-corrosivo (zarcão tipo pesado) e acabadas com 2 demãos de tinta esmalte.

13.0- PISOS

13.1 – Calçada

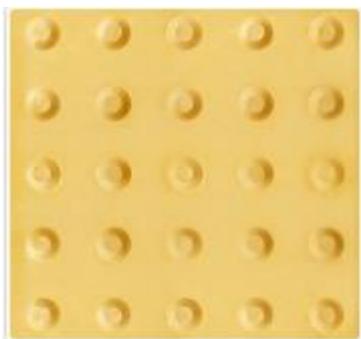
Será executada calçada em concreto não armado moldado in loco, com uma espessura de 7 cm e com junta de dilatação, de ripas de peroba a cada 2,00 m. conforme indicado em projeto.

13.2 – Piso tátil

O piso tátil de concreto será utilizado para calçadas, com objetivo de orientação de percurso e de alerta, para avisar a mudança de direção ou perigo para deficientes visuais e idosos.

Serão instalados nas áreas externas da edificação conforme projeto de acessibilidade.

Na área interna será instalado piso tátil emborrachado.



Piso de alerta de concreto cor amarelo;



Piso de direcional de concreto cor vermelho;

14.0- PAISAGISMO

14.1- Água para irrigação

A água utilizada na irrigação será limpa, isenta de substâncias nocivas e prejudiciais à terra e às plantas.

14.2- Preparo da terra de plantio e limpeza

O terreno destinado ao plantio será inicialmente limpo de todo o material prejudicial ao desenvolvimento e manutenção da vegetação, removendo-se tocos, materiais não biodegradáveis, materiais ferruginosos e outros. Os entulhos e pedras serão removidos ou cobertos por uma camada de aterro ou areia de, no mínimo, 30 cm de espessura. No caso de se utilizar o processo de aterro dos entulhos, o nível final do terreno deverá coincidir com o indicado no projeto, considerando o acréscimo da terra de plantio na espessura especificada. A vegetação daninha será totalmente erradicada das áreas de plantio.

Outros Cuidados:

- As áreas de demolição, ou as áreas de plantio que tenham sido eventualmente compactadas durante a execução dos serviços e obras deverão ser submetidas a uma aragem profunda.
- Os taludes resultantes de cortes serão levemente escarificados, de modo a evitar a erosão antes da colocação da terra de plantio. Para assegurar uma boa drenagem, os canteiros receberão, antes da terra de plantio, um lastro de brita de 10 cm de espessura e uma camada de 5 cm de espessura de areia grossa.

14.3- Gramados

O plantio de gramado poderá ser realizado por:

- Placas;
- Estolões (grama repicada);



Plantio por placas

Após a colocação da terra de plantio, normalmente uma camada de 5 a 10 cm de espessura, as placas serão assentadas por justaposição. No caso de serem aplicadas em taludes de inclinação acentuada, cada placa será piqueteada, a fim de evitar o seu deslizamento.

Plantio por estolões

O plantio de estolões obedecerá aos espaçamentos indicados nas especificações do projeto. No caso de plantio por estolões ou por placas, os gramados receberão após o plantio uma camada de terra de cobertura, de espessura aproximada de 2 cm, a fim de regularizar preencher os interstícios entre as placas ou estolões. Colocada a terra de cobertura, proceder-se-á à sua compactação. No caso de taludes de grande declive, não será utilizada a camada de cobertura.

Gramma esmeralda

- Nome científico: *Zoysia japonica*.
- Nomes populares: Gramma esmeralda, grama zóisia, grama zóisia silvestre, zóisia.
- Família: Poaceae
- Categoria: Gramados
- Clima: Equatorial
- Origem: Ásia, China, Japão
- Altura: menos de 15cm
- Luminosidade: Sol pleno
- Ciclo de vida: Perene

A grama esmeralda possui folhas estreitas, pequenas e pontiagudas, de coloração verde intensa. Deve ser cultivada a sol pleno, em solos férteis com adubações semestrais e regas regulares, não sendo indicada para locais de tráfego e áreas sombreadas. Deve ser aparada sempre que alcançar 2 cm.

15.0 - SERVIÇOS CONSTRUTIVOS COMPLEMENTARES

15.1- Guarda corpo e corrimão

Serão instalados guarda corpo e corrimão de ferro, pintados com tinta esmalte. Detalhe conforme projeto.



16.0- LIMPEZA FINAL DA OBRA

16.1- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza.

16.2- Todo o entulho e materiais de construção excedentes serão removidos pela Construtora para fora da obra. Serão lavados ou limpos convenientemente os cimentados e portão. Deverão ser removidos cuidadosamente os vestígios de manchas, tintas e argamassas.

16.3- Para os serviços de limpeza serão usados, além de água os produtos que a boa técnica recomenda para cada caso, como palha de aço, espátula, ácido muriático, removedor, produtos químicos, detergentes e outros.

16.4- Deverá ser tomado especial cuidado no emprego de produtos e técnicas de limpeza, evitando especialmente o uso inadequado de substâncias cáusticas e corrosivas, nos locais indevidos.